

EDITAL Nº 63/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados ISABELA MILONE 031.***.***.50, DAIANE ALMEIDA 065.***.***.51, WISLON PEREIRA 030.***.***.14, YAGO VIEIRA 079.***.***.16, RENATA PERADELES 018.***.***.48, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas à habilitação, em cumprimento aos critérios dispostos na Lei, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ASSHAM QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2022

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para execução do Projeto Técnico Social (PTS), contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico para atender as famílias moradoras do Sol Nascente Trecho I, II e III - RA IX, conforme condições e especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma de atividades, cronograma físico-financeiro e demais normas descritas no Anexo I do Edital. No dia 17/03/2022. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sites <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2022

FERNANDA VITORINO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO ONEROSA DE OBRA PÚBLICA

Nº 01/2022

PROCESSO 04003-00000200/2020-18

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº. 41.497/2020, por meio da Comissão Especial de Licitação, doravante denominada CEL/SEL/GDF, mediante a Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, cujo objeto é: "a seleção de CONCESSIONÁRIA, por meio de licitação na MODALIDADE CONCORRÊNCIA, do tipo OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA, PARA PAGAMENTO DE OUTORGA VARIÁVEL PELA CONCESSÃO ONEROSA DE OBRA PÚBLICA, referente ao COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DO GUARÁ - CLUBE VIZINHANÇA, GINÁSIO DE ESPORTES, ESTÁDIO ANTÔNIO OTONI FILHO E ÁREAS ADJACENTES, para a implantação de um clube social e esportivo, realização de competições e eventos esportivos, locação de equipamentos, entretenimento, alimentação, lojas comerciais e publicidade, sob as condições de que esta CONSTRUA, REVITALIZE, MODERNIZE, MANTENHA E OPERE o referido equipamento público, e pague ao PODER CONCEDENTE o VALOR PELA OUTORGA, nos termos do edital e seus anexos". VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.768.396,71 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), em SESSÃO PÚBLICA: no dia 29 de março de 2022, às 14:00 horas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. O Edital encontra-se disponibilizado na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/GDF, www.esporte.df.gov.br (Transparência > Licitações).

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Secretária de Estado, Substituta

CARTA CONVITE Nº 01/2021

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEL/DF, mediante a Portaria nº 246 de 02 de dezembro de 2021, publicada no DO-DF nº 226 de 06 de dezembro de 2021, torna

público, para conhecimento dos interessados, da licitação da CARTA CONVITE Nº 01/2021 - CEL/SEL/DF, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA RECEBER A IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS, NO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO PARQUE DA VAQUEJADA, LOCALIZADO NA QNP 21, ÁREA ESPECIAL, S/N, SETOR "P" NORTE - CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF", o resultado da DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO. Após fase de HABILITAÇÃO e da SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES contendo as PROPOSTAS, a CEL/SEL/DF DECIDIU pela CLASSIFICAÇÃO da Licitante PENTAG ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.581.588/0001-40 por atender totalmente ao que preleciona a Cláusula Sétima - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Nona - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe. O teor da Decisão de Classificação encontra-se disponível na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em "Transparência>Licitações").

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

Secretária de Estado, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, a AC Eventos Eireli - ME, de que a Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, terceira instância administrativa, em sua 18ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 09 de dezembro de 2021, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 8101/2016, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para CONHECER do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, interdição da atividade e multa no valor de R\$ 35.284,35, aplicadas em razão de construção de estrutura para eventos, no Lago Paranoá, sem licença do órgão ambiental e com despejo de resíduos. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Fica a atuada NOTIFICADA, também, de que o Julgamento e a Notificação SEI-GDF nº 116/2021 - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 002/2022, na modalidade virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta que estabelece os procedimentos para o detalhamento, nas contas de água e esgoto emitidas mensalmente pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, dos valores percentuais e monetários dos tributos diretamente incidentes na fatura, nos termos da Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

DATA: 15 de março de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Vídeo Conferência.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico AP-002-2022@adasa.df.gov.br, até às 18 horas do dia 15 de março de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO